



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO Nº 043/2023, de 28 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a rescisão de contratos temporários dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

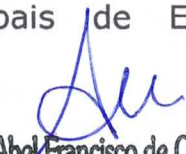
O **Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo no ano de 2023 para diversos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos nº. 007/2023 – SME e contratos 001/2022 – SMAS, 002/2022 – SMAS, 003/2022 – SMAS, 004/2022 – SMAS, 005/2022 – SMAS, 006/2022 – SMAS, 007/2022 – SMAS, 008/2022 – SMAS, 009/2022 – SMAS, 011/2022 – SMAS, 012/2022 – SMAS, 013/2022 – SMAS, 014/2022 – SMAS, 032/2022 – SMAS e 033/2022 – SMAS, servidores contratados de forma temporária e excepcional vinculados as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.883-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, 28 de julho de 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80